



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 026/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adilio Toniazzo** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal crie Setor Industrial no perímetro que menciona, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é a criação de um Setor Industrial localizado à margem da Rodovia BR 163, no perímetro onde é hoje de propriedade do Grupo Bedin em frente a antiga Madeireira Dalpai.

Ressalta-se que desta forma estaremos dando condições para que sejam instaladas novas empresas em nossa cidade, o que acarretará na ampliação da geração de empregos e renda. A localidade mencionada é estratégica por estar no perímetro urbano da cidade, e por ter um terreno plano que facilitará a divisão dos terrenos e a instalação de água, energia entre outras benfeitorias concedidas pela Administração, o que sem duvida será um atrativo ainda maior para que os empresários escolham Itaúba para investir é a BR163 e sua logística.

Assim, este setor industrial será um passo importante para o desenvolvimento sócio-econômico do município, já que o segmento da indústria e do agronegócio esta em plena expansão no país e em nosso Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2017.

Manoel Adilio Toniazzo
Vereador